



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

**RESOLUÇÃO N.º 103, 11 de novembro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente aos rendimentos do recurso 1601 – CO 3110 – DFR 4505, no valor de R\$ 19.552,24 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo nº 2022/17105.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Marta V. Batista*  
Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde